



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDP BRASIL ASSINA ACORDO DE COMPRA DA PARTICIPAÇÃO DA ENEVA NA CENTRAL DE PECÉM I

Lisboa, 9 de Dezembro de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP – Energias do Brasil, S.A. (“EDP Brasil”), subsidiária do Grupo para o mercado de electricidade Brasileiro, cotada na Bolsa de Valores de São Paulo e detida em 51,0%, comunicou hoje ao mercado que assinou um Acordo de Compra de Acções com a Eneva S.A. (“Eneva”), visando a aquisição de 50% do total do capital e dos direitos de voto da empresa “Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (“Porto do Pecém”) detida pela Eneva, incluindo empréstimos intra-grupo e créditos de carvão e energia (“Transacção”). Porto do Pecém é uma parceria 50%/50% entre a EDP Brasil e a Eneva, que opera e mantém a central termoelétrica UTE Pecém I.

O preço de aquisição a pagar pela EDP Brasil à Eneva, relativa à Transacção, perfazerá um total de R\$300 milhões, a pagar aquando da conclusão da mesma. Adicionalmente, a conclusão da transacção está sujeita a aprovação anterior por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social – BNDES, do Banco Desenvolvimento Inter-Americano – IDB, bem como outras medidas de natureza corporativa e contractual necessárias à efectivação da transferência do capital accionista acima mencionado.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
João Machado
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.